

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Despacho n.º 2126/2025

Sumário: Designação como utilizador autorizado em regime de suplência da vereadora a tempo inteiro Tília dos Santos Nunes.

Tendo em conta o previsto na cláusula 1.ª do Anexo II da Resolução n.º 3/2022-PG publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 8 de abril de 2022, alterada pela Resolução n.º 3/2024-PG publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 3 de janeiro de 2025, "Condições Gerais de Utilização da Plataforma eContas do Tribunal de Contas, em sede de Fiscalização Prévia e Concomitante", ao abrigo do estatuído no artigo 44.º e seguintes do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designo como Utilizador Autorizado em regime de suplência, a Vereadora a Tempo Inteiro Tília dos Santos Nunes, como suplente no exercício do cargo do Responsável máximo da entidade, para remessa de processos para efeitos de Fiscalização Prévia e/ou Concomitante na Plataforma eContas do Tribunal de Contas, dos procedimentos previamente autorizados.

O presente despacho produz efeitos imediatos e está sujeito a publicação, nos termos do artigo 159.º do novo Código de Procedimento Administrativo.

1 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Câmara Municipal, Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim.

318667759